



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4805/2018**  
**Edital nº 2670/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ENIO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES VIVIAN - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA NONA:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 408,06 (Quatrocentos e oito Reais e seis centavos), conforme comunicação interna nº 018/2021 da SMF anexa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade	Elemento de despesa	Reduzidos	Recursos
2.133	3.3.90.39	824,803,5073,804,805 e 806/1093.	01,20,31,1023,1024 e 1026

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

*Enio*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 05 de maio de 2021.

  
Empresa Enio de Assunção

Rodrigues Vivian - ME

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – [contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br](mailto:contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br)

**Comunicação Interna Nº 018/2021**

**Origem: Setor Contábil**  
**Destino: SEDUC**  
**Data: 13/01/2021**

**Assunto:** Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de transporte escolar Nº. 4805/2018 com a empresa Enio de Assunção Rodrigues Vivian - ME.

**Do contrato.**

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado anualmente, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP/FGV)."

**Do 4º Termo Aditivo**

"CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA a importância de R\$ 331,38 (trezentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), por viagem..."

Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-20	0,48%	jul-20	2,23%
fev-20	-0,04%	ago-20	2,74%
mar-20	1,24%	set-20	4,34%
abr-20	0,80%	out-20	3,23%
mai-20	0,28%	nov-20	3,28%
jun-20	1,56%	dez-20	0,96%
<b>Acumulado em 12 meses</b>		<b>23,1391%</b>	

Fonte: Portal Brasil – IGP-M/FGV

**Memória de Cálculo**

Valor Original	IGPM 2017		Valor Corrigido
331,38	23,1391%	76,68	<b>408,06</b>

O valor corrigido é de R\$ 408,06 (quatrocentos e oito reais e seis centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0

## PROCURAÇÃO

A empresa TANIA REGINA OTARAN FLORES -ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.791.606/0001-58, sediada na Rua Barão de Caçapava nº 1581, município de Caçapava do Sul/RS neste ato representado pelo Sr(a). TANIA REGINA OTARAN FLORES, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Rua Barão de Caçapava, nº 1581, município de Caçapava do Sul/RS portador do RG nº 1047966211, inscrito no CPF sob nº 790.184.400-00, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a). FRANCISCO DE SOUZA FLORES, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Barão de Caçapava, nº 1581, município de Caçapava do Sul/RS, portador do RG nº 1045787759, inscrito no CPF sob nº 518770150-91 a quem confere amplos e gerais poderes podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos quitações, movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques abrir e encerrar contas bancarias, verificar saldos, sacá-los no todo ou em partes, assinar contratos de abertura de créditos, empréstimos e/ou financiamentos, concordar com prazos, acompanhar correção e liquidação de débitos, dar e receber quitação, demitir e transferir empregados e/ou trabalhadores, firmar e assinar contratos de Carteiras de Trabalhos e todos os documentos inerentes a licença afastamentos, às contratações e/ou demissões; endossar e assinar duplicatas e descontá-las, caucioná-las, avalizá-las, representar perante quaisquer repartições públicas em geral Receita Federal, INSS, Detran, Fazenda Estadual e Prefeituras Municipais e autárquicas, Empresa de Correio e Telégrafos, tudo requerer. Firmar e receber inclusive negativas; podendo participar de licitações estando autorizado a manifestar-se verbalmente, formular propostas, dar lances de preços, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, convites, praças e/ou leilões, firmando documentos, protocolos, requerimentos, impugnações e tudo quanto inerente à oferta pública feita e na qual haja interesses da mandante, dar e receber quitação; enfim, praticar todos os atos necessários ao bem e fiel desempenho deste mandato, contratar,

fixar ordenados e dispensar empregados, representar em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive da justiça do trabalho e no conselho de contribuintes, constituir advogado com poderes gerais para o foro, falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos e praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Caçapava do Sul 11 de junho de 2019.


TABELIONATO  
Caçapava do Sul - RS

Tania Regina Otaran Flores

Tania Regina Otaran Flores

**TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL**  
Rua Lúcio Lima, 750 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000  
Fone/Fax: (51) 3251-1577 - E-mail: tabelionatoscp@scarpato.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **TÂNIA REGINA OTARAN FLORES**. Dou fe  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caçapava do Sul, 11 de junho de 2019  
José Flávio Scarparo Marques Neto - Escrevente Autorizado  
E-mail: RS 4.90 + Selo Digital: RS 1.40 - 0069 01.170000196361



TABELIÃO DESIGNADO